

ANEXO IV DO EDITAL RETIFICADO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data.

À Comissão Central de Licitação da Associação Guiomar Jesus de Prevenção e Assistência a Saúde,
A/C Senhora Raissa Fernandes Senna Alves – Pregoeira.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – AGJ

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no edital e respectivos anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666/1993.**

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)